



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.883

De 17 de Maio de 1972

Dispõe sôbre o aumento de auxílio
concedido a Santo Sponton e da ou
tras providências.

Artigo 1º - Fica aumentado para 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo vigente no Município, a contar do mês de abril do corrente ano, o auxílio mensal - que o Município concede a Santo Sponton, autorizado pela - Lei nº 1.130, de 24 de agosto de 1962.

Artigo 2º - As despêsas decorrentes com a execução desta lei, serão cobertas com os recursos já autorizados pela lei nº 1.877, de 12 de abril de 1972.

Artigo 3º - Os futuros orçamentos consignarão dotação própria para atender o cumprimento da presente lei.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Autor: Prefeitura do Município de Araraquara

Projeto de lei nº 44/72

Processo nº 51/72

adna/.